



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula N.º 17.060

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL WALTER AFONSO - Oficial Interino

MÁRCIO THADREU MARTINS - Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

CNM 112615.2.0017060-67

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 17.060

10 de fevereiro de 1983 fls. 08

IMÓVEL:

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 03 (três), da quadra "T", medindo 12,00 (doze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, ou sejam, 360,00 m²., situado a Rua Suécia, numa distância de 24,00 metros da esquina com a rua Itália, no loteamento denominado Jardim Raio do Sol, do distrito e município de Alvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, com as seguintes divisas e confrontações:- pela frente com a citada rua Suécia; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o terreno, com o lote 04; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote 02, e pelos fundos com uma rua sem denominação, cadastro municipal nº 782.- PROPRIETARIA:- INCORPORADORA HOSHIBA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Alvares Machado, a Rua Fernando Costa, 162, inscrita no CGCMF sob nº 49.838.394/0001-40.- TÍTULO ADQUIRIDO:- matriculado sob nº 7.948, neste cartório.- Presidente Prudente, 10 de fevereiro de 1.983.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial Interino, (Walter Afonso).

R.1/17.060.- Presidente Prudente, 10 de fevereiro de 1.983.- TRANSMITENTE:- INCORPORADORA HOSHIBA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Alvares Machado, a Rua Fernando Costa, 162, inscrita no CGCMF sob nº 49.838.394/0001-40.- ADQUIRENTE:- ARTHUR BOIGUES, RG: 405.767-PR., - cpf: 290.397.628/72, brasileiro, proprietário, casado com Carolina da Silva Boigues, sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente e domiciliado a Rua Vicente Dias Garcia, 190, em Alvares Machado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 29 de dezembro de 1.982, de notas do tabelionato de Alvares Machado, livro 57, fls. 153.- VALOR - R\$-53.800,00.- VALOR VENAL:- R\$-75.600,00.- CONDIÇÕES:- Não há.- disp. cert. neg., art. 44 da dec. lei 203/70; CR6/72-727.158, série 8, a.e.c.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial Interino, (Walter Afonso).

R.2-17.060 - Presidente Prudente, 06 de junho de 1.989. TRANSMITENTES:- ARTHUR BOIGUES, RG. 405.767-Pr, e s/m. CAROLINA DA SILVA BOIGUES, RG. 206.147-Sp., brasileiros, proprietários, CPF, do casal nº 290.397.628/72, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes a rua Vicente Dias Garcia, 190, em Alvares Machado.- ADQUIRENTE:- CARLOS DA MAIA, lavrador, RG. 7.398.253-Sp., CPF. 725.845.058/00, - casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DAS VIRGENS ROCHA DA MAIA, do lar, RG. 23.523.199-X-SP, ambos brasileiros, residentes a Av. das Américas, 676, em Alvares Machado. TÍTULO: Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de maio de 1989, das notas do tabelionato de Alvares Machado, livro 75, fls. 173.- VALOR: - NCz\$ 120,00.- CONDIÇÕES: não há. - Disp. cert. neg. municipal, art. 36 da lei 4.476/84.- A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). - O Oficial Maior (Marcio Thadreu Martins).

R.3/17.060.- Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 1.994. TRANSMITENTES:- CARLOS DA MAIA, lavrador, RG. 7.398.253-SP e s/mr. MARIA DAS VIRGENS ROCHA DA MAIA, do lar, RG. 23.523.199-X/SP, ambos brasileiros, cpf. do casal nº 725.845.058/00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Av. das Américas nº 676, em Alvares Machado-SP.- ADQUIRENTE:- JOSE APARECIDO NOGUEIRA, prensista, RG. 14.619.372-SP e s/mr. LENI MARIA NOGUEIRA, do lar, RG. 24.893.404-1-SP, brasileiros casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Tasso nº 114, Jd. Ema em Carapicuíba-SP, cpf. do casal nº 916.734.378/34.- TÍTULO:- Venda e Compra FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 16 de fevereiro de 1.994, de notas do tabelião de Alvares Machado-SP, Lº 93, fls. 139.- VALOR:- R\$-310.000,00.- CONDIÇÕES:- não há. cert. neg. munic. a.e.c. O Escrevente Habilitado, (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sergio Nespoli).

MATRÍCULA N.º

VERSO DAS FOLHAS N.º

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER APONSO - Oficial Interino
MÁRCIO THADREU MARTINS - Oficial Maior
VALDIVÍO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado**AV-04/17.060: - Prenotação nº 256.550, em data de 29/07/2016.**

ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO/RG: - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 29 de julho de 2016, assinado, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento nacional de identificação civil, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o proprietário acima qualificado, JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA, é na realidade, portador do RG nº 14.619.372-6 SSP/SP, Presidente Prudente, 02 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-05/17.060: - Prenotação nº 256.550, em data de 29/07/2016.

ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO/CPF: - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 29 de julho de 2016, assinado, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento nacional de identificação civil, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que a proprietária acima qualificada, LENI MARIA NOGUEIRA, é na realidade, inscrita no CPF/MF nº 300.622.518-15, Presidente Prudente, 02 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

R-06/17.060: - Prenotação nº 256.551, em data de 29/07/2016.

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado na cidade de Poá/SP, aos 24 de junho de 2016, os proprietários JOSE APARECIDO NOGUEIRA e seu cônjuge LENI MARIA NOGUEIRA, qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$90.000,00, sendo R\$13.417,80 com recursos próprios, e R\$76.582,20 com recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 00113/406, a WILSON JOSE DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 21.944.573-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 112.343.678-90, e seu cônjuge PAULINA DAVALO DA SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 57.147.026-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 865.873.311-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Suécia nº Jardim Raio do Sol, na cidade de Alvares Machado-SP, Presidente Prudente, 02 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

R-07/17.060: - Prenotação nº 256.551, em data de 29/07/2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Do Instrumento referido no registro nº 06 (seis), acima, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, WILSON JOSE DA SILVA e seu cônjuge PAULINA DAVALO DA SILVA, alienaram o imóvel acima matriculado em favor da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na cidade de Poá/SP a Alameda Pedro Calil nº 43 e inscrita no CNPJ/MF. nº 00.000.776/0001-01 em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia da dívida ora confessada, no valor de R\$82.343,78, representado pelo Grupo/Cota nº 00113/406, (Data da Adesão: 02.09.2015) a qual deverá ser amortizada no prazo remanescente de 158 (cento e cinquenta e oito) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas no valor de R\$592,04 cada uma, com vencimento previsto para o dia 20.07.2016, reajustáveis anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção). Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Itaú Administradora de Consórcios Ltda., efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e a Itaú possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado em R\$113.000,00. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 02 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

Av-08/17.060: - Prenotação nº 256.551, em data de 29/07/2016.

RESTRICÇÕES - Em virtude do disposto no art. 5º, §§5º e 7º, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o registro sob nº 07 (sete), acima, não integra o patrimônio da administradora do consórcio, e se submete às seguintes restrições: a)



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.060

FOLHAS
02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora. Presidente Prudente, 02 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-09/17.060: - Prenotação nº 347.489, em data de 23/10/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Nos termos do requerimento feito em São Paulo/SP, em 31 de março de 2026, assinado pela credora fiduciária na pessoa de seu representante legal, enviada pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP (INTIMAÇÃO IN01473978C) acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados, e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor do credor/fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP e inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01, pelo valor de R\$113.000,00. Avaliação municipal – exercício 2026 – R\$102.913,20. Presidente Prudente, 10 de abril de 2026.

Selo Digital nº 1126153310000000559635266
 O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, sexta-feira, 10 de abril de 2026.

Assinado por Cláudio Aparecido Euzébio
 Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, a letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 44,70
 Ao Estado: R\$ 12,56
 Ao Soc. Faz.: R\$ 8,60
 Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
 Ao Trib. Jus.: R\$ 3,04
 Ao Município: R\$ 2,33
 Ao Min. Púb.: R\$ 2,12
 Total: R\$ 75,17

Protocolo 347489

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://sede.digital.tisp.jus.br>
 Selo Digital:
 1126153310000000559635266



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO